



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 1.672/2020

PRORROGA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO N. 01/2018  
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N. 1.522/2018 DATADO DE 27  
DE NOVEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

Decreta:

Art. 1º. Fica prorrogada por 2 (dois) anos a vigência do processo seletivo n. 01/2018, promovido pelo Município de Santo Antônio do Amparo e realizado pela empresa Absoluto RH Eireli ME.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor no dia 26 de novembro de 2020.

Santo Antônio do Amparo, 24 de novembro de 2020.

Evandro Paiva Carrara  
Prefeito Municipal

Comissão:

Leonardo Vicente de Carvalho  
Secretário Municipal de Administração

Cristina Lúcia Lage Dutra Pitchon Ferreira  
Membro

Soraia do Carmo Bolcato  
Membro

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia	29/11/2020
ASSINATURA	